

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 162

São Paulo

quinta-feira, 29 de agosto de 1985

PODER EXECUTIVO

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR N.º 410, DE 28 DE AGOSTO DE 1985

Dá nova redação ao inciso I do artigo 108 do Decreto-lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, no sentido de reduzir de 4 para 3 anos o prazo de existência estabelecido para a elevação de distrito ou subdistrito a Município

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1.º — O inciso I do artigo 108 do Decreto-lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I — ser Distrito ou Subdistrito há mais de 3 anos."

Artigo 2.º — Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de agosto de 1985.

FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Chopin Tavares de Lima, Secretário do Interior

Almino Monteiro Alvares Affonso,

Secretário dos Negócios Metropolitanos

José Gregori,

Secretário de Descentralização e Participação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de agosto de 1985.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

Despachos do Governador, de 28-8-85

No processo DAEE-29.914-74-SOMA c/aps. pap.rem. 1.031-83-SOMA, pap.rem. 1.115-83-SOMA, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário de Obras e do Meio Ambiente e dos elementos de instrução do processo, autorizo o DAEE — Departamento de Águas e Energia Elétrica a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, objetivando a realização conjunta de obras de regularização de cursos d'água e proteção de margens nos Córregos Cantagalo, Macacos, Centenário e Areião, localizados naquele município, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SI-1.242-85, sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e os municípios a seguir mencionados, objetivando a implementação de projetos mediante a aplicação de recursos do Programa de Apoio aos Municípios:

Apostilas da L.C. 404-85

A Imprensa Oficial programou para o dia 31-8-85 a publicação do Suplemento do Diário Oficial - Seção II com as apostilas decorrentes da aplicação da Lei Complementar 404-85. A intenção inicial era concluir em prazo menor a confecção e impressão do Suplemento, para atender às repartições e aos funcionários. Entretanto, as 10.000 folhas de computador com as apostilas, que resultarão em oito cadernos de jornal com 128 páginas cada, determinaram a modificação no cronograma. A alternativa de publicar diariamente as apostilas, junto com a edição normal, poderia comprometer o esquema de produção e levaria um mês para ser concluída.

Seção I

Esta edição de 52 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	18
Universidades.....	12	Assembléia Legislativa.....	26
Ministério Público.....	13	Diário dos Municípios.....	38
Tribunal de Contas.....	17	Prefeituras.....	45
Edições.....	18	Boletim Federal.....	46

DECRETOS

DECRETO N.º 23.843, DE 28 DE AGOSTO DE 1985

Outorga poderes à Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo para praticar atos necessários à efetivação de um contrato de operação de crédito

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 34, inciso I, § 1.º da Constituição do Estado (Emenda n.º 2) e na conformidade da Lei n.º 1.996, de 23 de maio de 1979,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam outorgados à Dra. Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, poderes para, representando o Governador do Estado de São Paulo, assinar um contrato de acionistas entre o Banco Mundial, a CESP — Companhia Energética de São Paulo e o Estado de São Paulo, relacionado com projetos de distribuição de Energia Elétrica, a cargo da ELETROPAULO — Eletricidade de São Paulo S/A e da CPFL — Companhia Paulista de Força e Luz, a serem financiados, parcialmente, com recursos de empréstimo do BIRD — Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 23.833, de 23 de agosto de 1985.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de agosto de 1985.

FRANCO MONTORO

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 28 de agosto de 1985.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (Cr\$)
Aguaes de São Pedro	Construção praça pública.....	10.000.000
Cerqueira Cesar	Aquisição de equipamentos para instalação de padaria municipal.....	25.000.000
Colina	Implantação do projeto de piscicultura.....	20.000.000
Fartura	Implantação do projeto de piscicultura.....	16.000.000
General Salgado	Implantação de viveiro de mudas.....	5.000.000
Itatinga	Implantação do programa de piscicultura municipal.....	13.000.000
Itobi	Aquisição e instalação de luminárias.....	4.900.000
Juquitiba	Implantação de piscigranja municipal.....	15.000.000
Juquitiba	Implantação do projeto de apicultura municipal.....	5.000.000
Pedreira	Aquisição de equipamentos para produção de leite de soja e sucos.....	40.000.000
Santópolis do Aguapeí	Implantação de viveiro de mudas.....	5.000.000
São Francisco	Aquisição de equipamentos para instalação de padaria municipal.....	25.000.000
Serrana	Aquisição de equipamentos para produção de leite de soja e sucos.....	25.000.000
Serrana	Aquisição de equipamentos para instalação de padaria municipal.....	40.000.000
Votorantim	Aquisição de equipamentos para produção de leite de soja e sucos.....	25.000.000

No processo IP-5.127/85-IPESP, em que é interessado o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, sobre convênio: "A vista da proposta formulada pelo Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, aprovada pelo Secretário da Administração, autorizo a referida Autarquia a proceder a gestões junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, ouvida, se necessário, a Junta de Coordenação Financeira, da Secretaria da Fazenda, visando à celebração de convênio destinado a comercialização dos conjuntos habitacionais edificados pelo IPESP, nos termos de instrumento a ser submetido à minha prévia apreciação."

Nas aut. provs. 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 14 e 17, do DAEE-36.773-85-SOMA, sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário de Obras e do Meio Ambiente e dos elementos de instrução dos processos, autorizo o DAEE — Departamento de Águas e Energia Elétrica a celebrar convênios com os municípios a seguir mencionados, objetivando a realização conjunta de obras destinadas à melhoria das condições de infra-estrutura dos referidos municípios:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (Cr\$)
Apiaí	canalização do córrego Maria Clara da ponte da Rua Tenente Martinho Pereira da Silva até a ponte da Rua Joaquim Elzário de Campos.....	23.000.000
Cananéia	limpeza e canalização parcial dos rios Barril e Piranga e aquisição de tubos de concreto.....	23.000.000
Eldorado	limpeza do córrego Itapeúna e canalização parcial do córrego Major Franca.....	23.000.000
Iguape	limpeza manual do rio Despraiado e abertura e limpeza de valas de drenagem da Escola Agrícola Eng.º Narciso de Medeiros.....	23.000.000
Iporanga	canalização de águas pluviais no Vale Grande, entre as Ruas Dom Lucio e Coronel Dêscio, com seu início na Av. Floriano Peixoto e canalização do Vale Córrego das Lavadeiras, na Rua Pedro Silva.....	23.000.000
Itaipu	canalização parcial do córrego junto à Rua José Claret Toledo Goulart e Rua José Ferreira Franco.....	23.000.000

Jacupiranga	limpeza do córrego Antunes ou Inhanguirai e limpeza do córrego entre o campo de futebol e a Rodovia BR-116.....	23.000.000
Juquiá	limpeza e canalização parcial do córrego Motta.....	23.000.000
Miracatu	limpeza e retificação dos córregos da Prainha, da Chácara e Miracatu, na zona urbana.....	23.000.000
Registro	limpeza manual e canalização parcial do córrego Ribeirãozinho entre as Ruas Sinfrônio Costa e Tamekishi Takano.....	23.000.000
Tapiraí	canalização parcial do córrego da Onça e limpeza e canalização de trecho do córrego Gu que margeia o Conjunto Habitacional "Nosso Teto I".....	23.000.000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG. 224, de 28-8-85

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vinculem às finalidades do certame, para participarem do X Congresso Brasileiro de Nutrição, a ser realizado no período de 13 a 16 de outubro de 1985, em Belém, Estado do Pará.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG. 225, de 28-8-85

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, para participarem do XV Congresso Nacional de Servidores Públicos do Brasil, a ser realizado no período de 20 a 25 de outubro de 1985, nesta Capital.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Comunicado DETIN 4, de 27-8-85

O Diretor do Departamento de Transportes Internos — DETIN, da Secretaria do Governo, comunica que realizará, a partir de 30 de setembro próximo, o X Seminário de Administração dos Transportes Internos Motorizados.

O evento objetiva o treinamento dos Chefes, Encarregados e seus substitutos imediatos, dos Órgãos Setoriais e Subsetoriais de Transportes, da Administração Centralizada e Autarquias, para um aprimoramento da execução das tarefas decorrentes da aplicação do Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados.

O Seminário terá a duração de 5 dias para cada turma (20 horas-aula) e será realizado apenas no período da manhã, no horário compreendido entre 8 e 12 horas.

As fichas de inscrição deverão ser retiradas, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Rua Antonio de Godoy, 122, 5.º andar, sala 59 e devolvidas, impreterivelmente até 17 de setembro, inclusive.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 29 de agosto — Quinta-feira

9h	Cerimônia de abertura do Encontro Estadual de Defesa do Consumidor — Auditório da CESP — Avenida Paulista, 2.084.
10h30	Despachos com o Coordenador para Assuntos Administrativos autorizando convênios entre: DAEE e as Prefeituras de Piracicaba, Ipeúna, Araçoiaba da Serra, Santa Maria da Serra, Jarinu, Santa Antônio da Posse e Itupeva para a canalização de córregos, obras de galeria e drenagem, no valor total de Cr\$ 217.000.000; DAEE e as Prefeituras de Fernandópolis, São José do Rio Pardo, Jardinópolis, Colina, Araras e Macatuba, para a canalização de córregos, obras de combate à erosão e perfuração de poços, no valor total de Cr\$ 370 milhões; FUMEST e a Prefeitura de Santo Antonio do Pinhal para execução de obras no Centro de Lazer Urbano; Secretaria de Economia e Planejamento e a Prefeitura de Bauru para a realização de obras viárias.
11h30	Cerimônia de assinatura de entrega de 108 títulos de propriedade de terras na Região do município de Jacupiranga — Hall do Palácio dos Bandeirantes.
13h	Almoço com o Prof. Ignacy Sachs da Escola de Altos Estudos de Paris França.
15h	Secretário Particular.
16h	Teatrologa Dias Gomes e atriz Itala Nandi.
17h	Embaixador da Colômbia — Excm. Sr. Jose Jaime Nicheolls.
19h	Reunião com os Excm. Srs. Deputados Estaduais.
20h30	Jantar com as Srs. Parlamentares.